



ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2017, às 14 horas, situada à rua Carijós, nº45 – Centro, reuniram-se os servidores Ana Márcia Simões Etienne Arreguy, Helena Maria Lobo dos Santos Martins e João Batista Ribeiro, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 001/2017, de 23/05/2017, do Exmo. Sr. Rafael Tadeu Simões, Prefeito Municipal, e Sr. Hamilton Fernandes Magalhães, Controlador Geral do Município, que apura os fatos narrados no artigo 1º da referida Portaria.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

a) comunicar a instalação da Comissão ao Senhor Ricardo Henrique Sobreiro, Superintendente de Gestão de Pessoas;

b) notificar os sindicatos para prestarem depoimento perante esta Comissão no dia 31/07/2017, às 14 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima, devendo um ser notificado para comparecer às 14 horas e o outro às 15 horas;

c) requerer prorrogação do prazo da Sindicância por mais 30(trinta) dias e a nomeação de um membro suplente para a comissão;


d) juntar cópia das Portarias SGP nº 8519/2015 e de nº 8944/2015;

O Presidente designa como Secretária da Comissão a servidora Helena Maria Lobo dos Santos Martins, designada secretária da comissão processante, matrícula funcional nº 7572; membro desta Comissão Processante, que neste ato presta compromisso ficando designada a data prevista no item b acima para a próxima reunião da presente comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.



Ana Márcia Simões Etienne Arreguy



Helena Maria Lobo dos Santos Martins



João Batista Ribeiro



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2017 (CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)

Determina a abertura de sindicância e designa a competente comissão sindicante.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e os artigos 189 e 191 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº 1.042/1971.

CONSIDERANDO as denúncias feitas na Tribuna da Câmara Municipal de Pouso Alegre, narrando fatos que podem caracterizar irregularidades no serviço público municipal, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores efetivos:

Ana Márcia Simões Etienne Arreguy (Presidente), matrícula 12.442;

Helena Maria Lobo dos Santos Martins, matrícula 7.575;

João Batista Ribeiro, matrícula 13.508.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando o relatório final conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

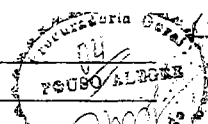
Pouso Alegre, 23 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F3087764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2017. Edição 2007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

ANA PAOLA RAMOS
Diretora de Serviços Administrativos

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Decreto Republicado por Retificação

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C1398E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 70/17

Ata da Centésima Vigésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório Nº 106/17, na modalidade Pregão Nº 70/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2017. Aos vinte quatro dias do mês de maio de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador:4273A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 56/17

Ata da Centésima Vigésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório Nº 89/17, na modalidade Pregão Nº 56/17, Repetição, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA DE GRANITO E ARDÓSIA PARA CONFECÇÃO DE MESAS E BALCÕES, PARA REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017. Aos vinte quatro dias do mês de maio de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Patrícia Elaine Dias Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 08 de junho de 2017, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador:7CFD34E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2017
(CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)

Determina a abertura de sindicância e designa a competente comissão sindicante.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e os artigos 189 e 191 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº 1.042/1971,

CONSIDERANDO as denúncias feitas na Tribuna da Câmara Municipal de Pouso Alegre, narrando fatos que podem caracterizar irregularidades no serviço público municipal, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores efetivos:

Ana Márcia Simões Etienne Arreguy (Presidente), matrícula 12.442;

Helena Maria Lobo dos Santos Martins, matrícula 7.575;

João Batista Ribeiro, matrícula 13.508.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando o relatório final conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F3087764

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI MAIO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 025/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

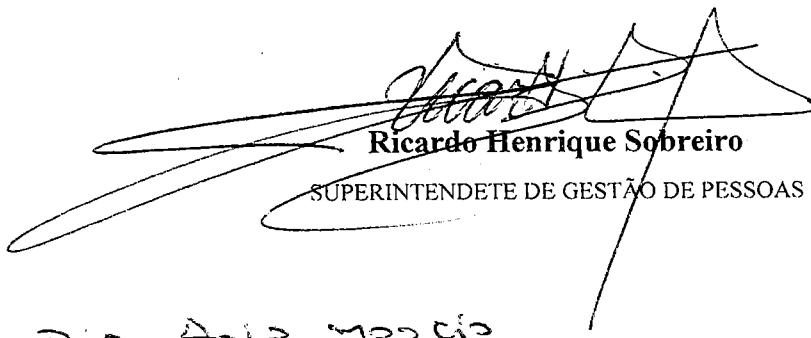


COMUNICAÇÃO INTERNA SGP/DAS 031/17	DATA: 23 DE MAIO DE 2017
De: Ricardo Henrique Sobreiro Superintendente de Gestão de Pessoas	Para: Hamilton Fernandes Magalhães Controlador Geral do Município

Assunto: Encaminhamento de ficha funcional

Em atendimento a CI N° 0053/2017, estamos encaminhando as fichas funcionais de **Fátima Maria Pereira Ribeiro**, Auxiliar de Serviços, matrícula 6540 e **José Luiz de Araújo**, cozinheiro, matrícula 13062.

Atenciosamente.


Ricardo Henrique Sobreiro
 SUPERINTENDETE DE GESTÃO DE PESSOAS

Com a finalidade de...
o qual tem a finalidade de...
processo administrativo.

gest
 Hamilton Magalhães
 Controlador Geral
 do Município
 31105117

RECEBI
 Em, 24/05/17
 Luciana

Ofício nº 001/2017

Comissão de Sindicância Portaria 001/2017



IlmºSr.

Ricardo Henrique Sobreiro

Superintendente de Gestão de Pessoas

Assunto: *Encaminha ficha funcional e informa instauração de processo de Sindicância*

Prezado Senhor Secretário,

Pelo presente fica V. Sª informada da abertura de Processo de Sindicância em face dos servidores Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13062.

Na oportunidade encaminhamos as pastas funcionais dos servidores acima.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2017.

A handwritten signature in cursive script, reading 'Helena M L Santos Martins', written over a horizontal line.

Helena M L Santos Martins

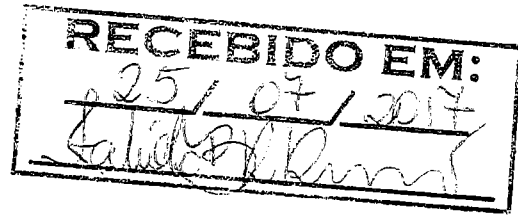
Secretária da Comissão

Lucia RN
17/07/17



Ofício Nº 001/2017

Pouso Alegre, 21 de julho de 2017.



Ilmº Sr.

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO

DD. Superintendente de Gestão de Pessoas

Ref.: Processo de Sindicância – Portaria Nº 001/2017

Prezado Senhor,

Pelo presente, fica V. S^a. informada da abertura, no dia 17/07/2017, na sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à rua Carijós nº 45, Centro, do Processo de Sindicância - Portaria Nº 001/2017 – que tem como objeto apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.

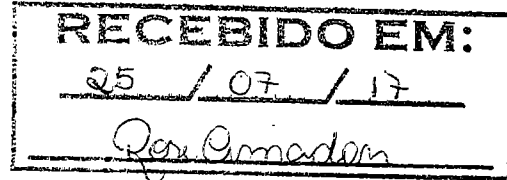
Atenciosamente,

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY



Ofício Nº 002/2017

Pouso Alegre, 21 de julho de 2017.



Ilmº Sr.

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES

DD. Controlador Geral do Município

Ref.: Processo de Sindicância – Portaria Nº 001/2017

Prezado Senhor,

Pelo presente, fica V. Sª. informada da abertura, no dia 17/07/2017, na sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na rua Carijós nº 45, Centro, do Processo de Sindicância - Portaria Nº 001/2017 – que tem como objeto apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.

Atenciosamente,

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY



MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Pouso Alegre, 21 de Julho de 2017.

O Presidente da Comissão Sindicante, designado pela Portaria nº 001/2017 de 23 de maio de 2017, que apura irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que compareça perante esta Comissão de Sindicância instalada na Rua Carijós, nº 45, na sala de licitações, às **14:00h** do dia **31/07/2017**, a fim de prestar declarações e esclarecimentos.

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY

Presidente da Comissão

FÁTIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO
Servidora Municipal

Recebido às 14:30

Pouso Alegre, 25/7/2017



MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Pouso Alegre, 26 de Julho de 2017.

Em complemento à notificação datada de 21/07/2017, informa-se que, especialmente para assegurar o direito a ampla defesa e ao contraditório, é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o acompanhamento da sindicância pessoalmente ou acompanhado de advogado, podendo manifestar-se sobre todos os atos praticados e produzir provas.

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY

Presidente da Comissão

FÁTIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO
Servidora Municipal

Recebido às 14h10 : _____
Pouso Alegre, 27/07/2017



MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Pouso Alegre, 21 de Julho de 2017.

O Presidente da Comissão Sindicante, designado pela Portaria nº 001/2017 de 23 de maio de 2017, que apura irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que compareça perante esta Comissão de Sindicância instalada na Rua Carijós, nº 45, na sala de licitações, às **15:00h** do dia **31/07/2017**, a fim de prestar declarações e esclarecimentos.

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY

Presidente da Comissão

JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO
Servidor Municipal

Recebido às 14 : 21
Pouso Alegre, 25 / 07 / 17



MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Pouso Alegre, 26 de Julho de 2017.

Em complemento à notificação datada de 21/07/2017, informa-se que, especialmente para assegurar o direito a ampla defesa e ao contraditório, é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o acompanhamento da sindicância pessoalmente ou acompanhado de advogado, podendo manifestar-se sobre todos os atos praticados e produzir provas.

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY

Presidente da Comissão

JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO

Servidor Municipal

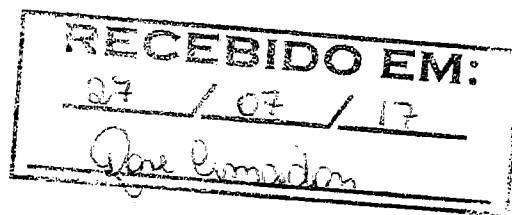
Recebido às 15 : 30 HORAS

Pouso Alegre, 27 / 07 / 17



Ofício Nº 003/2017

Pouso Alegre, 24 de julho de 2017.



Ilmº Sr.

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES

DD. Controlador Geral do Município

Ref.: Prorrogação de Sindicância – Portaria Nº 001/2017 – Servidores: Fátima Maria Pereira Ribeiro, matrícula nº 6.540 e José Luiz de Araújo, matrícula nº 13.062 – Objeto: Apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.

Prezado Senhor,

Pelo presente, informamos a necessidade de prorrogação por 30 (trinta) dias, referente à Portaria 001/2017:

- Justificativa: Uma vez que diante do grande número de afazeres entre pareceres, processos judiciais e outras obrigações bem como diante de certa dificuldade e conciliar as agendas dos demais membros que encontram-se trabalhando em outras comissões.
- Fase: Inicial
- Fundamentação Legal: Artigo 189, parágrafo único da Lei 1.042 de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Respeitosamente,

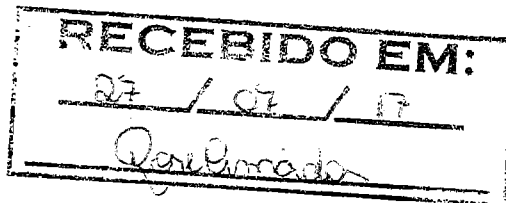
ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY

Visto do Procurador
Denilson Amarel Beltrão
Procurador-Geral do Município



Ofício Nº 004/2017

Pouso Alegre, 26 de julho de 2017.



Ilmº Sr.

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES

DD. Controlador Geral do Município

Ref.: Nomeação de um membro suplente para a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 001/2017 de 23/05/2017

Prezado Senhor,

Diante do pedido de prorrogação de sindicância – Portaria nº 001/2017 de 23/05/2017, solicitamos de V. Sª a nomeação de um membro suplente para compor a referida Comissão.

Respeitosamente,

ANA MÁRCIA SIMÕES ETIENNE ARREGUY



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 8944/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora **Fátima Maria Pereira Ribeiro**, Matrícula 6540, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 10, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01º de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 8519/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o servidor **José Luiz de Araújo**, Matrícula 13062, Cozinheiro, NA-III, Referência 09. para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Agenda Popular, Símbolo CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 01º de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017, às 14 horas, situada à rua Carijós, nº45 – Centro, reuniram-se os servidores Ana Márcia Simões Etienne Arreguy, Helena Maria Lobo dos Santos Martins e João Batista Ribeiro, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 001/2017, de 23/05/2017, do Exmo. Sr. Rafael Tadeu Simões, Prefeito Municipal, e Sr. Hamilton Fernandes Magalhães, Controlador Geral do Município, para a oitiva dos servidores sindicados.

Passou-se a ouvir a sindicada FÁTIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MATRÍCULA 6.540, que compareceu acompanhada do advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Dr. Antônio Donizetti Moreira de Andrade, OAB/MG – 91.976 que apresentou defesa prévia em duas laudas que deverão ser juntadas aos autos bem como instrumento de procuração. Junta ainda, rol de testemunhas devidamente qualificadas em número de três.

Que foi dado conhecimento à sindicada bem como a seu advogado das portarias que hora estão sendo juntada aos autos sendo Portaria SGP nº 8944/2015 e Portaria SGP nº 8519/2015 que o ilustre causídico da sindicada ressaltou que as portarias não estão devidamente assinadas pelo que foi requerido pela Presidenta que a secretária trouxesse aos autos cópia das portarias devidamente assinadas. Que com relação ao pedido preliminar de insubsistência e improcedência do que traz a portaria que determinou a abertura da presente sindicância temos que o mesmo não deve proceder já que encontra-se constante da mesma que o objeto da presente sindicância é apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini, conforme artigo primeiro da referida portaria, sendo que se na instrução do processo ficar evidenciada eventual prescrição esta será reconhecida.

Que o douto advogado da sindicada requereu que a mesma fosse ouvida ao final do processo, após a oitiva das testemunhas o que foi deferido por esta comissão. Que com relação ao pedido de carga dos autos para cópia, os autos estarão disponíveis no dia 01/08/2017 a partir das 12 horas na sede da Procuradoria Geral do Município.

Aguarde-se a designação da audiência para oitiva de testemunhas para qual a sindicada deverá ser intimada pessoalmente, sendo que foi requerido pelo advogado que fosse dada a preferência para os dias de terça-feira e sexta-feira.

Que dada a palavra ao advogado da sindicada, o mesmo manifestou que: sendo incontroverso que a douta comissão de sindicância indeferiu o pleito preliminar no sentido de acolher a manifestação da sindicada Fátima Maria lavrada na



petição que se protocolou nesta audiência requerendo que a comissão exarasse parecer dando como satisfatória a referente manifestação sujeitando os autos à decisão do prefeito municipal no sentido de extinção e arquivamento do feito, narrando a portaria de forma demasiadamente suscinta o fato, sem se quer mencionar datas, restringindo-se por demais o exercício da ampla defesa e do contraditório requer-se nesta oportunidade que com ou sem parecer desta comissão de sindicância os autos sejam aviados ao Sr. Prefeito para que decida sobre a nulidade da portaria ora sustentado, é o que se requer.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ana Márcia Simões Etienne Arreguy

Helena Maria Lobo dos Santos Martins

João Batista Ribeiro

Fátima Maria Pereira Ribeiro

Matrícula 6540

Dr. Antônio Donizetti Moreira de Andrade

OAB/MG - 91.976

**À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
INAUGURADA COM A PORTARIA DE N. 001/2017**



FATIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO, brasileira, casada, servidora pública municipal de Pouso Alegre, MG, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço, portadora da identidade n. MG: 5.185.578, inscrita no CPF 738.995.006-44, residente e domiciliada à Rua Cel. Campos do Amaral, n. 528, Centro, em Pouso Alegre, MG, CEP – 37.550.000, por seu procurador **ANTONIO DONIZETTI MOREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG, 91.976, com escritório à Rua Adolfo Olinto, n. 310, Sala 07, Centro, em Pouso Alegre, MG, CEP – 37.550.000, instrumento de procuração em anexo, vem respeitosamente apresentar sua **DEFESA PRÉVIA** pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir:

Preliminarmente, o que noticia a Portaria de n. 001/2017 e pelo que consta dos autos, **não narra nada além que houve designação de servidores para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.**

Se versar o objeto da presente Sindicância tão somente do que narra a Portaria, resta configurado que caberia ao denunciante dar mais detalhes sobre o que afirma, uma vez que **seguer tem-se a data de tal fato.**

A Sindicada **nega que houve designação para prestar serviços na residência do ex-prefeito Agnaldo Perugini.**

A Sindicada é servidora pública concursada há **30** (trinta) **anos** e tem prestado relevantes serviços a esta municipalidade.

Prestou serviços durante **16** (dezesseis) **anos** na Secretaria de Educação e **14** (quatorze) **anos** junto ao Gabinete do Prefeito.

Junto ao Gabinete do Prefeito **fazia a parte de limpeza e dos serviços de copeira.**



Por indicação da Chefe de Gabinete Rose Cunha, Sindicada passou a prestar alguns serviços esporádicos a pessoa física Agnaldo Perugini **fora do seu horário de trabalho.**

Consistiam tais serviços em lavar e passar as roupas de Agnaldo Perugini, **sendo que tais serviços a Sindicada os fazia em sua residência.**

A Sindicada prestou serviços por indicação de Rosa Cunha. **Não existiu designação, nem qualquer vínculo com o cargo público exercido pela Sindicada na Prefeitura de Pouso Alegre.**

Os serviços foram remunerados pela pessoa física Agnaldo Perugini, portanto, nada tendo de vínculo com o cargo público exercido pela Sindicada.

Com estas declarações, **requer** a Sindicada, preliminarmente, que **se dê por satisfeita esta Comissão e conclua pela insubsistência e improcedência do que traz a Portaria, exarando parecer pela extinção do feito, encaminhando-o ao Alcaide Municipal.**

Se outro for entendimento desta d. Comissão de Sindicância, ad argumentandum tantum, que **seja instruído o feito, colhendo os depoimentos e ouvindo as testemunhas da Administração, em sequência colhendo a oitiva das testemunhas da Sindicada, para ao final colher as declarações da Sindicada. Requer-se, ainda, que garanta o exercício da ampla defesa, do contraditório, oportunizando, inclusive, que se apresente alegações finais de defesa em momento oportuno.**

O rol de testemunhas da Sindicada será **apresentado** na audiência que ocorrerá nesta data com requerimento para que conste da Ata.

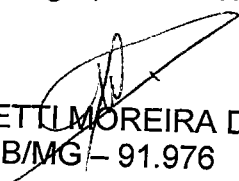
Requer-se **vista e cópia integral dos autos, devidamente numerado e rubricado.**

É o que se tem para o momento.

T. em que

P. deferimento,

Pouso Alegre, 31 de Julho de 2017.


ANTONIO DONIZETTI MOREIRA DE ANDRADE
OAB/MG - 91.976

PROCURAÇÃO



FATIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO, brasileira, casada, servidora pública municipal de Pouso Alegre, MG, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço, portadora da identidade n. MG: 5.185.578, inscrita no CPF 738.995.006-44, com endereço para citações e intimações sito Rua Cel. Campos do Amaral, n. 528, Centro, Centro, em Pouso Alegre, MG, CEP – 37.550.000, nomeia seu bastante procurador **ANTONIO DONIZETTI MOREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG, 91.976, com escritório a Rua Adolfo Olinto, n. 310, Sala 07, Centro, em Pouso Alegre, MG, a quem confere amplos poderes para o foro em geral e especial, com cláusula “ad judicium e extra judicium”, para prática de todos os atos judiciais, para intentar qualquer ação ou reconvenção, seja preparatória, contenciosa, administrativa, recursos, em qualquer foro ou instância, bem como para a prática de todos os atos extrajudiciais perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias e entidades paraestatais, bem como perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoas físicas em geral, com poderes, inclusive, para defender, confessar, representar, declarar, desistir, receber e dar quitação, levantar importâncias, firmar compromissos ou acordos, prestar caução real ou fidejussória, **em especial** para empreender nos autos de Sindicância inaugurada pela Portaria de n. 001/2017, podendo em conjunto ou separadamente, ainda, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pouso Alegre, 28 de julho de 2017.

FATIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO



Testemunhas:

Nome completo *Amélia da Silva Costa*
Número da identidade e do CPF - *MG 2798554 - CPF 495660326-68*
Profissão - *Funcionária Pública*
Endereço completo *R. Tupuca, 355, centro P. Alegre - MG.*
Telefone para contato *(35) 991915195 (35) 34212258*



Testemunhas:

Nome completo

JOSE FERREIRO DA SILVA

Numero da identidade e do CPF

R.G. 5.143074-5 CPF 479.138.788-00

Profissão

MOTORISTA

Endereço completo

RUA BENEDITO GARCIA DE MELO N. 25
COSTA RIOS P. 2

Telefone para contato

TEL. 34224295 cel. 998229675



Testemunhas:

Nome completo Maria Lúcia Pires de Carvalho

Numero da identidade e do CPF M.G. 5.403.308 CPF 84668342653

Profissão Auxiliar de Serviços (Copa) das 12:00 às 18:00 h.

Endereço completo R: Joselina Nova Bayola 87 Joch II

Telefone para contato 34223294. cel. 988171732



Que o depoente não tem intenção de apresentar rol de testemunhas para serem ouvidas uma vez que não vê necessidade sendo o narrado tudo o que aconteceu.

Que pela comissão lhe foi dito que deverá ser intimado para audiência de oitiva de testemunhas bem como para os demais atos do processo que sejam importantes para lhe resguardar a ampla defesa e o contraditório.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ana Márcia Simões Etienne Arreguy

Helena Maria Lobo dos Santos Martins

João Batista Ribeiro

José Luiz de Araújo

Matrícula 13.062



ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017, às 14 horas, situada à rua Carijós, nº45 – Centro, reuniram-se os servidores Ana Márcia Simões Etienne Arreguy, Helena Maria Lobo dos Santos Martins e João Batista Ribeiro, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 001/2017, de 23/05/2017, do Exmo. Sr. Rafael Tadeu Simões, Prefeito Municipal, e Sr. Hamilton Fernandes Magalhães, Controlador Geral do Município, para a oitiva dos servidores sindicados.

Que o sindicato JOSÉ LUIZ DE ARAUJO, COZINHEIRO, MATRÍCULA 13.062, compareceu sendo que lhe foi dado conhecimento dos autos, inclusive da Portaria SGP nº 8944/2015 e Portaria SGP nº 8519/2015 que ora estão sendo juntada aos autos bem como que o objeto da presente sindicância é apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini, conforme artigo primeiro da referida portaria, sendo que se na instrução do processo ficar evidenciada eventual prescrição esta será reconhecida.

Que passou-se a ouvir o sindicato sendo que, perguntado se prestou serviços na residência do ex-prefeito o mesmo alegou que cuidava da agenda dele, que fazia o café da manhã e o aguardava para o almoço sendo que assim eram as seis horas de serviço dele. Que os fatos se deram a partir de maio de 2015. Que sobre os fatos o sindicato pode dizer que já era cozinheiro e trabalhava na cozinha da prefeitura que funciona junto ao prédio da Secretaria de Educação, sendo que se trata de um refeitório dos servidores municipais que, no mês de maio de 2015 foi chamado ao gabinete sendo que pela senhora Rose Cunha lhe foi dito que deveria passar a prestar serviços na residência do então prefeito que o sindicato questionou se estaria correto isso, e se não lhe traria problemas, sendo que pela senhora Rose foi dito que não, que ele deveria fazer as seis horas de serviço dele na residência do prefeito e pronto.

Que dentre as atividades que realizava estava separar os remédios do prefeito, fazer o café da manhã e cuidava da agenda, que marcava os compromissos do prefeito e passava as informações para ele, que aguardava o prefeito para o almoço e que muitas vezes cumpriu jornada até mesmo superior as suas seis horas.

Que o prefeito já era doente, tinha diabetes, problemas de pressão e que trabalhou em sua residência tanto antes como depois da cirurgia que o prefeito fez, que foi uma cirurgia do coração. Que a sindicada Fátima Maria cuidava da roupa do prefeito que a s vezes lavava e passava a roupa na residência do mesmo ou outras vezes levava a roupa para lavar na sua casa, na parte da manhã.